

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 9855

Protocolo: 000-03003/2014

PORTARIA D.G. Nº 449, DE 16 DE JULHO DE 2014.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, doc. 15, pág. 02, da Escola Judicial, no Protocolo SUAP nº3003/2014,

Considerando o Memorando da Escola Judicial nº 131/2014, no qual encaminha a solicitação de diárias retificada do Sr. Antônio Carlos dos Santos, doc. 15, pág. 01;

R E S O L V E

Retificar a Portaria DG nº 413, de 08 de junho de 2014, tomando a mesma o seguinte texto:

“Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Fortaleza/São Luís/Fortaleza, e o pagamento de 5½ (cinco e meia) diárias ao Sr. **ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS**, Assessor da Presidência, servidor do Quadro de Pessoal do TRT da 7ª Região, CPF Nº670.146.743-15, para viajar a esta cidade, a fim de ministrar curso de capacitação em PJe - “Módulos Sistema PJe - JT - 2º grau”, para os servidores deste Regional, no período de 29/07 a 01/08/2014, no prédio-sede deste Tribunal.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, de acordo com a Portaria GP nº168/2013 e a Resolução Administrativa nº 157/2014, para o período de **28/07 a 02/08/2014**. Justifica-se o

deslocamento no dia anterior e retorno no dia posterior ao período do treinamento devido à indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início e término do mesmo, conforme informações constantes no doc. 15, do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

/alrs/mcm